



## **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, de 10 de janeiro de 2022.**

### **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – COLÉGIO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS – COLÉGIO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS — PADRE ANTONIO VERMEY – PALMEIRAS**

Pelo presente termo de retificação, a Secretaria de Estado da Retomada, o Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Padre Antônio Vérmeiy e o Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG) resolvem retificar EDITAL No 01, de 10 de janeiro de 2022 conforme discriminado a seguir:

#### **Onde se lê:**

1.1 Este PSA destina-se ao preenchimento de vagas para cursos de Qualificação Profissional e Tecnológica na modalidade presencial e na modalidade on-line.

1.1.1 Por modalidade presencial entende-se aulas síncronas realizadas na unidade de ensino durante o turno especificado no Quadro de Vagas (Anexo 1).

1.1.2 Por modalidade on-line entende-se aulas síncronas (em tempo real, com docentes e alunos on-line ao mesmo tempo), através de plataforma de videoconferência, de comunicação e Ambiente Virtual de Aprendizagem, durante o turno especificado no Quadro de vagas (Anexo 1).

#### **Leia-se:**

1.1 Este PSA destina-se ao preenchimento de vagas para cursos de Qualificação Profissional e Tecnológica na modalidade presencial e na modalidade on-line.

1.1.1 Por modalidade presencial entende-se aulas síncronas realizadas na unidade de ensino durante o turno especificado no Quadro de Vagas (Anexo 1).

1.1.2 Por modalidade on-line entende-se aulas síncronas (em tempo real, com docentes e alunos on-line ao mesmo tempo), através de plataforma de videoconferência, de comunicação e Ambiente Virtual de Aprendizagem, durante o turno especificado no Quadro de vagas (Anexo 1).

**1.1.3 Caso o número de inscritos seja superior ao quantitativo de vagas estipulado no Anexo 1, o COTEC e o CETT/UFG reservam-se ao direito de abrir novas turmas, conforme previsto no quadro de vagas.**

**Onde se lê:**

9.5.2 Candidatos menores de idade:

1. CPF do próprio candidato e do responsável/tutor legal;
2. Carteira de Identidade do próprio candidato e do responsável/tutor legal;
3. 1 Foto 3x4 colorida;
4. Comprovante de Conclusão do Ensino Fundamental do candidato;
5. E-mail e telefone, válido para contato, do responsável;
6. Comprovante de endereço atualizado com CEP.

**Leia-se:**

9.5.2 Candidatos menores de idade:

1. CPF do próprio candidato e do responsável/tutor legal;
2. Carteira de Identidade do próprio candidato e do responsável/tutor legal;
3. 1 Foto 3x4 colorida;
4. Comprovante de Conclusão do Ensino Fundamental do candidato;
5. E-mail e telefone, válido para contato, do responsável;
6. Comprovante de endereço atualizado com CEP;
7. Termo de responsabilidade para menores de 18 anos frequentarem o Ensino Noturno, disponível na Secretaria da Unidade.

**CETT**  
CENTRO DE  
EDUCAÇÃO, TRABALHO E  
TECNOLOGIA

**FACE**  
FACULDADE DE  
ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E  
CIÊNCIAS ECONÔMICAS



**COTEC**

COLÉGIO  
TECNOLÓGICO  
DO ESTADO DE  
GOIÁS

**Retomada**  
Secretaria de  
Estado da  
Retomada



**Onde se lê:**

11.2.3 Apresentar na unidade de ensino toda a documentação exigida no item 8.5.

**Leia-se:**

11.2.3 Apresentar na unidade de ensino toda a documentação exigida no item 9.5.

**Palmeiras– GO, 17 de janeiro de 2022.**